



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO DE Nº. 010 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **drenagem e pavimentação do final da Rua Espírito Santo em sentido da Comunidade de Alegria, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal benefício se faz necessário, pois proporcionará maior conforto e um melhor aspecto de limpeza para os moradores que residem próximo a localidade e para pessoas que trafegam por aquela via. A drenagem e pavimentação beneficiará também as empresas que se encontram instaladas a aproximadamente uns 200 (duzentos) metros da referida Rua, melhorando assim o escoamento da produção das citadas Empresas e cooperando com o desenvolvimento de nossa Cidade.

Diante dos fatos apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES, em 23 de Janeiro de 2013

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
060	038	08
Marilândia-ES - Em: 25 / 01 / 2013		
<i>Flávia de Freitas</i>		

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Presidente

Encaminha-se a
Em, 19 / 02 / 2013
PRESIDENTE